



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

## TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 23205.004411/2015-68

PORTAL SICONV Nº 823346/2015

TERMO ADITIVO Nº **02/2017** AO CONVÊNIO Nº 02/2015, CELEBRADO EM 12/02/2016, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, doravante denominada **UFFS**, com sede na Avenida Fernando Machado, 108 E, em Chapecó, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada por seu Reitor, Professor Jaime Giolo, CPF nº 260.983.690-20, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**, doravante denominada **FAURGS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio n.º 43.609, em Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 74.704.008/0001-75, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Sergio Nicolaiewsky, CPF n.º 004.315.830-72, resolvem firmar o presente Termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do convênio 02/2015, firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**, com a finalidade de conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto “Qualificação de Conselheiros de Administração e Fiscal de Cooperativas da Agricultura Familiar”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do Convênio, para a execução do Projeto, de R\$ 11.579.215,00 (onze milhões quinhentos e setenta e nove mil duzentos e quinze reais) passará a ser de R\$ 2.649.978,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais), provenientes de recursos descentralizados pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, que ocorrerá por conta da dotação orçamentária da UFFS, conforme especificado abaixo:

Gestão/Unidade: 26440/158517	Gestão/Unidade: 26440/158517
Fonte: 01000049101	Fonte: 010049101
Programa de Trabalho: 216062012210V0001	Programa de Trabalho: 216062012210V0001
Elemento de Despesa: 339039	Elemento de Despesa: 339039
PI: BF210V07NAC	PI: BF210V07NAC
Empenho: 2015NE803050	Empenho: 2016NE800753

Parágrafo único. Em termos aditivos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela despesa a ser transferida em exercício futuro.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais da FUNDAÇÃO serão ressarcidos, no valor anual de R\$ 159.671,16 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) por ano civil. No caso de o prazo do projeto ser inferior ou superior a doze meses, os meses a menor de doze ou os excedentes serão calculados a razão de 1/12 (um doze avos) do valor.

Parágrafo único. Os custos operacionais da Fundação serão ressarcidos conforme previsão no plano de trabalho.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 323 (trezentos e vinte e três) dias corridos, passando a vigorar até o dia 31/12/2017.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Convênio será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 46, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 507/2011.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Todas as demais cláusulas e condições acordadas no Convênio, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste instrumento será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

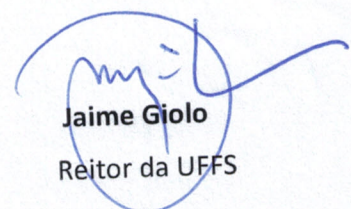
E, por estarem justo e de acordo, firmam as Partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapecó, 24 de fevereiro de 2017.



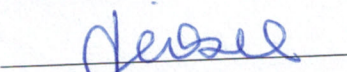
Sergio Nicolaiewsky

Diretor - Presidente da FAURGS

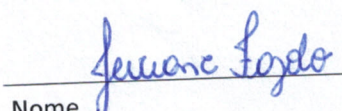


Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

#### Testemunhas:



Nome: Camila Geisel Alfonso  
RG: CPF 029.094.930-08  
CPF: FAURGS - Jurídico



Nome: Juciane Lorde  
RG: CPF: 04f.381.009-39